



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0473/2020, de 03 de julho de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH n.º 02, de 23 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 29/2020 – PROPLAN datado de 24 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper as férias referentes ao exercício de 2019 da servidora técnico-administrativa **Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos**, matrícula SIAPE n.º 2127293, em virtude da servidora estar ministrando remotamente o curso de Gestão de Processos e necessitar realizar o acompanhamento do trabalho de mapeamento de processos junto às unidades após a finalização do curso, sendo atividades de relevância para a instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 29 de junho de 2020, estabelecendo o reinício para 19 de outubro de 2020, com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor